



CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO Ad Referendum CBH-PS 005/2015 de 21 de maio de 2015

*“Prorroga o prazo, constante do anexo da Deliberação Ad Referendum 003/2015, para recepção de empreendimentos de Demandas Espontâneas e Induzidas visando a indicação destes para obtenção de financiamento com recursos **exclusivos** do **FEHIDRO** no âmbito do CBH-PS - exercício 2015, e dá outras providências”*

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e, **Considerando** a disponibilidade de recursos financeiros do Fundo de Investimento FEHIDRO, exercício 2015, destinada à Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - UGRHI 2;

Considerando as diretrizes e critérios para fins de pontuação e hierarquização dispostos na Deliberação CBH-PS 007/2012;

Considerando o disposto na Deliberação SMA/CRH 80/2008, que aprova os critérios de repartição dos recursos financeiros do FEHIDRO entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando os recursos disponibilizados pelo FEHIDRO ao CBH-PS para o exercício de 2015 previstos na Deliberação COFEHIDRO 149/2015;

Considerando os problemas advindos da desistência do tomador do Plano de Bacias da UGRHI-2;

Considerando o resultado da reunião extraordinária, ocorrida em 21 de maio de 2015, entre a Diretoria do CBH-PS e as coordenações das Câmaras Técnicas;

Considerando as instruções do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO (MPO).

Delibera:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo final para recepção dos empreendimentos **Fehidro**, estipulado no anexo da Deliberação Ad Referendum 003/2015, que passa a ser o dia 25 de junho de 2015 até as 11h30min;

Parágrafo único - A prorrogação refere-se somente aos empreendimentos propostos com recursos **Fehidro**, permanecendo inalterados os prazos constantes do anexo da Deliberação 003/2015 para os empreendimentos propostos com recursos da Cobrança;

Artigo 2º - Fica alterado o prazo da letra 'l' do anexo da Deliberação Ad Referendum 003/2015 que passa a ser o dia 03 de julho de 2015;

Parágrafo único - O cronograma de análise dos empreendimentos **Fehidro** propostos na presente Deliberação, será adequado entre Secretaria Executiva e as Câmaras Técnicas;

Artigo 3º - Fica alterada a data da letra 'K' do anexo da Deliberação Ad Referendum 003/2015 que passa a ser o “dia 14 de julho de 2015” (Plenária do CBH-PS para aprovação da Relação de Projetos Hierarquizados);

Artigo 4º - Os empreendimentos Fehidro apresentados até o prazo estipulado no anexo da Deliberação Ad Referendum 003/2015 serão analisados conforme o cronograma proposto na mesma;

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor a partir desta data.

Taubaté, 21 de maio de 2015.

Walker Ferraz
Presidente

Ana Maria de Gouvea
Vice-Presidente

Fabricio Cesar Gomes
Secretário Executivo